

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), Eu Oficial de Justiça abaixo-assinado, em companhia de o Oficial companheiro, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo MM. Juíza de Direito da 4ª. Vara desta Comarca, nos Autos da Ação de Alienação Judicial, de nº **0800539-51.2018.8.15.0181**, que tem como exequente **JOSETE DE FREITAS CAMPELO** e como executado **FERNANDO CAMILO DE SOUSA**, **PROCEDI** avaliação do bem descrito na inicial, conforme se vê abaixo:

01(um) imóvel residencial contendo três andares construído em alvenaria, sendo no andar térreo 01 terraço, 01 uma sala, 01 escritório, 01 sala de estar, 01 quarto com suíte, 02 quartos sociais, WC social, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 quarto de empregada, 01 área livre destinada a lazer, 01 piscina e 01 WC e 01 depósito.

No 1º andar há varanda, 01 sala, 01 escritório, 01 sala de estar, 01 quarto com suíte, 02 quartos sociais, 01 WC social, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 quarto para empregada, 01 área destinada livre destinada a lazer, 01 WC e 01 depósito. Este andar está em construção, com a estrutura de alvenaria elevada, com as divisões dos cômodos, mas sem rebocos e sem instalações elétricas e hidráulicas:

No 2º andar está em fase de elevação de alvenaria, inacabado, sem embolsos e sem instalações elétricas e hidráulicas:

No imóvel acima, está na situação atual, somente térreo propicia moradia, ficando, portanto, os demais andares impróprios para habitação. Desta forma, em face das condições apresentadas, após pesquisa de mercado, **passo a avaliar o imóvel em R\$ 450.000.00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente Auto, que vai devidamente assinado por mim, Manoel Alves Fernandes, que o digitei e fiz imprimir.


MANOEL ALVES FERNANDES
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 127.195-4